



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2017

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Femicídio.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Femicídio.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Femicídio tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas de combate ao feminicídio, abrangendo aspectos culturais, sociais e educacionais, entre outros.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por 3 (três) vereadores da Câmara Municipal do Recife, os quais manifestem interesse em integrá-la.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Femicídio:

I – acompanhar as políticas públicas referentes ao combate ao feminicídio no município do Recife;

II – atuar, em colaboração com entidades representativas para encaminhamento de sugestões e estudos aos órgãos competentes;

III - monitorar a execução de planos e projetos relacionados ao combate ao feminicídio;

IV - fazer a interlocução entre o Legislativo Municipal e os Conselhos, Fóruns e entidades da sociedade civil organizada que atuam no combate ao feminicídio.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Art. 5º A Frente Parlamentar elegerá, entre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente, aos quais caberá a organização e condução dos trabalhos da Frente.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o *caput* deste artigo terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e abertas à participação da sociedade civil, sendo realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura de criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Feminicídio faz-se necessária, uma vez que o seu objetivo é promover o debate e mobilizar legisladores e a sociedade em geral sobre os crimes de gênero contra as mulheres.

Em todo o Brasil as Frentes Parlamentares têm-se constituído como órgãos bastante relevantes, colocando-se como interlocutoras entre o Parlamento e a sociedade. Tendo isso em conta, mostra-se significativo e irrefutável o papel do Poder Legislativo na consolidação de políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio.

Primeiramente, cabe frisar que o feminicídio é o assassinato de uma mulher pelo fato dela ser mulher. A Lei Federal nº 13.104/2015, incorporou o feminicídio no rol de crimes hediondos.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Frise-se que entre os meses de janeiro e julho de 2017, registrou-se 64 casos de feminicídio em Pernambuco, número que representa 1,9% dos homicídios praticados no estado. No mesmo período, foram contabilizados 1.121 casos de estupro nos 184 municípios pernambucanos. Desse total, 197 foram registrados no Recife. Ao longo do ano de 2016, foram 2.196 vítimas desse crime em todo o estado.

Dessa feita, a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Feminicídio será um mecanismo importante de mobilização e articulação em defesa do combate ao feminicídio, possibilitando a implementação, a discussão e o acompanhamento das políticas públicas.

Portanto, a aprovação da propositura dará a esta Casa Legislativa a oportunidade de atender aos anseios das mulheres que vivem em situação de fragilidade em nossa cidade, ao propor espaços de reflexão e de práticas para o enfrentamento ao feminicídio.

É com esse espírito que apresento o presente Projeto de Resolução, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de setembro de 2017.

Aline Mariano
Vereadora